



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 09/2025

**SÚMULA:** “Nomeia Servidora Efetiva para Diretora da Divisão de Recursos Humanos, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024 e a Lei Municipal nº. 0591/2022, de 18 de novembro de 2022”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024**, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Nomear partir de 01 de janeiro de 2025, para o Cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, a servidora efetiva Senhora **ADESIA ALVES TRINDADE**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, percebendo seus vencimentos básicos do cargo de carreira e a **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 6**.

**Art. 2º.** – As atribuições de Diretor encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de **Diretora da Divisão de Recursos Humanos** encontram-se disposta no Art. 36 da **Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024**, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

**Art. 3º.** – Conceder **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 06**, vantagem acessória ao vencimento do servidor, e é atribuída pelo exercício de encargos de diretor, em conformidade com os artigos 10, 11, 13 e 59 do Anexo VI – Tabela de Valores das Funções Gratificadas da Lei Municipal Nº. **0591/2022**, de 18 de novembro de 2022.

**Art. 4º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04